



**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO 002/2022
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
CONFORME EDITAL nº 001 /2022**

O INSTITUTO TALENTOS torna público conforme o edital nº 001/2022 a classificação do processo seletivo de estagiários conforme avaliação aplicada segundo as definições do referido edital.

DO JULGAMENTO, DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO.

1. A prova será avaliada de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, com caráter classificatório.
2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem, de acordo com o total de pontos obtidos na lista de classificação e subdivididos por tipos de curso.
3. Em caso de igualdade na nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos critérios, tendo preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa e permanecendo o empate ocorrerá o desempate pela escolha do mais velho, persistindo o empate, o desempate será definido por ordem alfabética do nome dos candidatos.

DOS RECURSOS

1. Serão cabíveis os seguintes recursos:
 - a) da correção da prova, dentro do prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data da sua respectiva publicação;
 - b) da classificação, dentro do prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data da publicação do Resultado.
2. Os recursos deverão ser protocolados na Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista, dirigidos ao Superintendente.

DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

1. Convocado, o candidato deverá comparecer ao INSTITUTO TALENTOS, empresa identificada no item 4 deste documento, no prazo de 2 (dois) dias úteis e apresentar os seguintes documentos para a sua contratação:
 - a) certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
 - b) comprovante de residência;
 - c) declaração de matrícula
2. Quando da convocação, os portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a situação, com o respectivo CID;
3. O não comparecimento no prazo fixado ou a falta de apresentação dos documentos necessários implicarão na perda do direito à vaga e na impossibilidade de aproveitamento do candidato no Processo Seletivo.
4. Cada estagiário não poderá exceder a 2 (dois) anos de estágio, intercalados ou não, junto à Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, ainda que em períodos anteriores a este Processo Seletivo.
5. Cabe ao estagiário recolher a assinatura no contrato de estágio do responsável legal da instituição de ensino qual é vinculado no prazo de 2(dois) dias uteis após a solicitação feita pelo Instituto Talentos, sob pena de perda do direito a vaga e na impossibilidade de aproveitamento do candidato no Processo Seletivo.

LISTA DE CONVOCAÇÃO PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nota Da Prova	Nota De Português	Data De Nascimento
1º	Ana Julia M Cruz	18	7	29/05/2002
2º	Tamirys Artero dos Santos Braga	18	3	22/11/1999
3º	Larissa Nanes Rosa	17	6	25/09/2000
4º	Karen Cristina Rodrigues de Oliveira	16	7	20/02/2002
5º	Daniele Cristina da Silva	16	5	21/08/1990
6º	Iara Scarlatti Froceni	16	5	19/12/1996
7º	Elaine Cristina de Moraes	15	6	09/03/1976
8º	Gisele de Souza Laines	14	6	10/12/1974
9º	Melissa C. A. Sartori	14	6	18/10/2002
10º	Geovana Sartori B. Nascimento	14	4	18/03/1999
11º	Andreia Passos de Souza	11	4	25/01/1980
12º	Viviane Pereira da Silva	7	3	14/02/1978

LISTA DE CONVOCAÇÃO SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nota Da Prova	Nota De Português	Data De Nascimento
1º	Rosângela de Melo dos Santos	17	5	03/03/1990
2º	Maria Eduarda de P. Oliveira	14	5	09/04/2003

LISTA DE CONVOCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nota Da Prova	Nota De Português	Data De Nascimento
1º	Guilherme Ribeiro da Silva	22	8	16/02/2003
2º	Beatriz dos Santos Pilan	18	5	21/10/1996

LISTA DE CONVOCAÇÃO FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nota Da Prova	Nota De Português	Data De Nascimento
1º	Mateus Pereira da Silva	20	4	25/03/2001
2º	Rafael Augusto Izidio Gonçalves	12	2	26/05/2003

LISTA DE CONVOCAÇÃO ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO SISTEMAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nota Da Prova	Nota De Português	Data De Nascimento
1º	Gabriel da Silva Bueno	20	6	05/11/2001
2º	Eduardo Lazaro Soares de Oliveira	17	5	30/06/2022
3º	Gabriel Cândido Stella Silva	14	5	17/10/2003
4º	Thayná da Silva Alves	13	4	18/08/2001

LISTA DE CONVOCAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NÃO HOVERAM INTERESSADOS CADASTROS PARA PROVA

LISTA DE CONVOCAÇÃO DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nota Da Prova	Nota De Português	Data De Nascimento
1º	Leonardo de Castro Hilário	20	7	25/07/2001
2º	Paulo Alberto Aparecido da Cruz Souza	19	6	06/03/2002
3º	Gabriely Natalia de Melo	18	8	23/03/2001
4º	Felipe Cavalari Dias	18	5	04/12/2001
5º	Helen Julia Vieira dos Santos	17	6	26/11/2001
6º	Ana Cristina Oliveira da Silva	16	5	16/02/2000
7º	Maria Vitória da Silva Pascoal	14	6	09/10/2000
8º	Maria Fernanda Vilalba Miranda	12	3	31/03/2002

LISTA DE CONVOCAÇÃO CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nota Da Prova	Nota De Português	Data De Nascimento
1º	Gabriela Stela Ramos	21	7	13/03/2003
2º	João Vitor Cavalari Spavier	19	6	13/02/2001
3º	Angélica Souza Guedes	14	5	09/12/1989
4º	Ana Julia Goes Camponez	12	3	05/03/2004

LISTA DE CONVOCAÇÃO GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nota Da Prova	Nota De Português	Data De Nascimento
1º	Carlos Henrique Nunes Poletine	21	7	13/05/2003
2º	Viviana Andrade de Oliveira	17	6	23/11/1992

***** NOTIFICAÇÃO*****

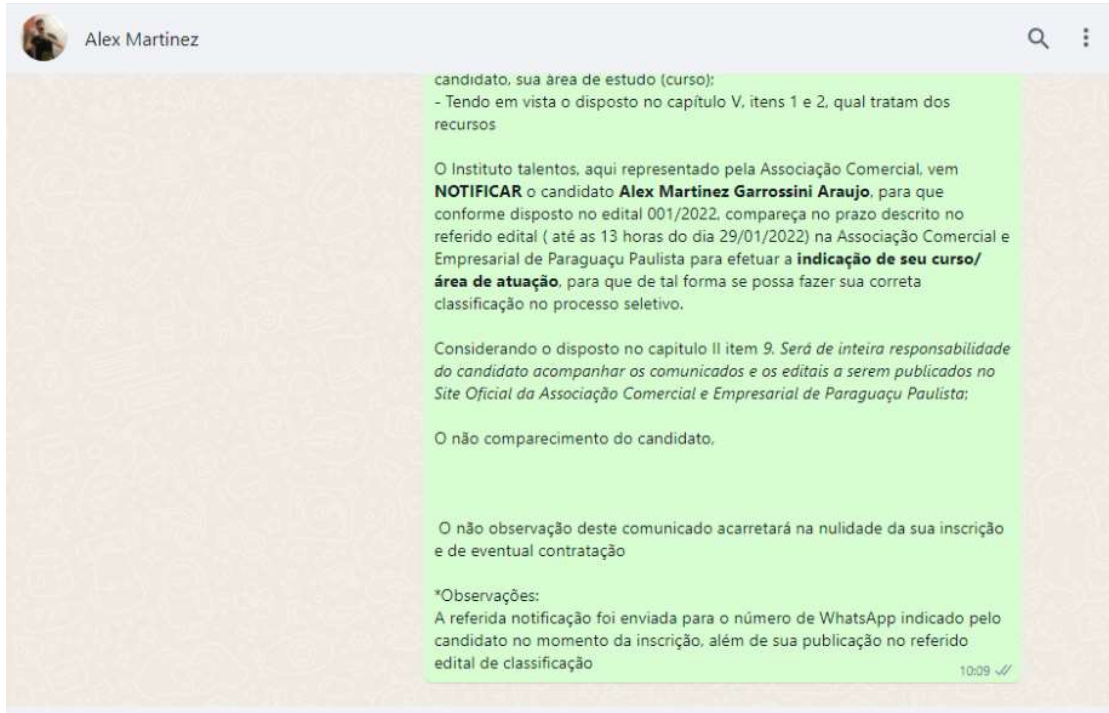
O Instituto talentos, aqui representado pela Associação Comercial, vem NOTIFICAR o candidato **Alex Martinez Garrossini Araujo**, para que conforme disposto no edital 001/2022, compareça no prazo descrito no referido edital (até as 13 horas do dia 29/01/2022) na Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista para efetuar a indicação de seu curso/área de atuação, para que de tal forma se possa fazer sua correta classificação no processo seletivo.

- Tendo em vista inscrição e prova realizada dia 27/01/2022, referente ao edital 001/2022;
- Tendo em vista o disposto no capítulo VII, item 3. *A inexatidão das afirmativas e/ou as irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato, verificados a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da sua inscrição e de eventual contratação, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal cabíveis.;*
- Considerando que na ficha de inscrição, não foi indicado por parte do candidato, sua área de estudo (curso);
- Tendo em vista o disposto no capítulo V, itens 1 e 2, qual tratam dos recursos
- Considerando o disposto no capítulo II item 9. *Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e os editais a serem publicados no Site Oficial da Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista;*

A não observação deste comunicado acarretará na nulidade da sua inscrição e de eventual contratação

***Observações:**

A referida notificação foi enviada para o número de WhatsApp indicado pelo candidato no momento da inscrição (enviado em 28/01/2022 às 10h09min), além de sua publicação no referido edital de classificação



Paraguaçu Paulista, 28 de janeiro de 2022